

EDITAL Nº 126/14
(Processo nº 1254452006-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.071, DE 27.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.514, DE 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.203,22 (vinte e um mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 12.202,22 (doze mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.001,00 (nove mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 127/14
(Processo nº 023982009-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.008, DE 13.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jonas Vale de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jonas Vale de Moura**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, Prestação de Contas de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 128/14
(Processo nº 524942008-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.320, DE 17.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.519, DE 11.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria do Socorro Ferreira Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maria do Socorro Ferreira Pinheiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.500,77 (quinze mil, quinhentos reais

e setenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.000,77 (cinco mil reais e setenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 129/14
(Processo nº 124292007-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.784, DE 04.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.497, DE 08.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 130/14
(Processo nº 1240012003-00)
(Resolução nº 11.200, de 24.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Edison Coelho Frola**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Edison Coelho Frola**, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 84.200,27 (oitenta e quatro mil, duzentos reais e vinte e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 76.200,27 (setenta e seis mil, duzentos reais e vinte e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 131/14
(Processo nº 280012012-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.188, DE 24.09.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Prefeito Municipal de Curralinho, prestação de contas de Gestão, do exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 132/14
(Processo nº 280012012-00)
(Resolução nº 11.198, de 24.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Prefeito Municipal de Curralinho, prestação de contas de Governo, do exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 133/14
(Processo nº 250012011-00)
(Resolução nº 11.123, de 13.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.497, de 08.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, Prefeito Municipal de Chaves, prestação de contas de Governo. exercício financeiro de 2011, no período de 01.01 a 23.01.2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente